ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/2011

VER. PAULO ROGÉRIO LOPES Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, no dia 21 de fevereiro de 2011 a Porto Alegre/RS, para transportar os Vereadores Paulo Rogério Lopes, Noli Oribe Oliveira Moraes e a Servidora Fátima Jalusa Flores de Oliveira, que irão à Fecomercio RS, Posto de atendimento da Empresa Certisign, a serviço do Poder Legislativo.

Art. 2º O veículo será dirigido pelo vereador Noli Oribe Oliveira Moraes.

Art. 3º Os Vereadores e a Servidora deverão apresentar Relatório nos termos da Resolução nº. 70/2003 e serão ressarcidos de suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 21 de fevereiro de 2011.

Ver. Paulo Rogério Lopes
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 21 de fevereiro de 2011.

Ver. Noli Oribe Oliveira Moraes
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner